

IMPACTOS DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA EQUALIZAÇÃO DAS CONTAS DA UNIÃO (APOIO SANTANDER/UNIP)

Alunos: Gustavo Pinheiro de Araujo e Kathleen Karina Faustino de Oliveira

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Orsi Baltrunas Doretto

Curso: Direito

Campus: Marquês

As transações tributárias, embora previstas há tempos no ordenamento jurídico brasileiro, ganharam destaque a partir de 2020, impulsionadas pela crise da Covid-19, que agravou a inadimplência fiscal. Esse instrumento passou a representar uma alternativa mais humana e eficiente na resolução de débitos, permitindo que o Fisco e o contribuinte cheguem a acordos personalizados. Pretende-se com esta análise demonstrar como as transações tributárias beneficiam tanto o contribuinte – ao viabilizar a regularização fiscal – quanto o Estado, que recupera créditos e reduz a litigiosidade, abordando também a diferenciação entre essa modalidade de extinção do crédito tributário dos parcelamentos tradicionais, evidenciando seus impactos econômicos e jurídicos. A metodologia adotada foi descritiva e explicativa, com base em análises qualiquantitativas. Foram utilizados dados da PGFN, Receita Federal e dos Ministérios da Economia e da Fazenda, além de doutrinas como as de Paulo Conrado e Regina Helena Costa. Estudou-se o caso do Grupo João Santos, que exemplifica a efetividade da transação, resultando na extinção de mais de 2 mil discussões judiciais e administrativas. Os resultados revelam que a recuperação de créditos por meio de transações atingiu cerca de R\$ 27,8 bilhões em 2024, correspondendo a 56% do total recuperado no ano. Programas como o Litígio Zero mostram o engajamento governamental nessa política. Conclui-se que as transações tributárias se consolidaram como uma ferramenta essencial para o equilíbrio das contas públicas, oferecendo soluções flexíveis e céleres, reduzindo o acervo judicial e reaproximando o contribuinte do Estado em um ambiente de cooperação e confiança.